



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Concurso Público efetivado através do Decreto Municipal nº 1476/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 07 de janeiro de 2025 e divulgado no site: <http://transparencia.saobento.pb.gov.br/diario-oficial>;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no item 12 do Edital Normativo 001/2023, que trata das Nomeações dos aprovados;

**TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUES:**

**CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO**

**1. CONVOCA** os aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, sito na Praça Pedro Eulâmpio da Silva, 52- Centro, de São Bento-PB, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES NECESSÁRIOS PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação, deverão comparecer no endereço acima a partir do dia **07 de fevereiro de 2025**, de segunda a sexta das **07:00 as 13:00 horas**.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 566/2011, ou em conformidade com as determinações da Secretaria de Administração e planejamento deste Municipal.

**CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINIAS**

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, serão **EXCLUÍDOS** deste Certame.

2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**2.1. Cópias e Originais:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) mais comprovante de regularidade do mesmo;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no **Edital nº 001/2023 – ITEM 2.1** para vaga;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Certidão de Nascimento (filho até 14 anos).

**2.2. Vias Originais:**

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (**fornecido pela Prefeitura de São Bento/Paraíba**);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjParaíba.jus.br](http://www.tjParaíba.jus.br));
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração;

**2.3. Exames de saúde:**

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- c) Ureia;
- d) Creatinina;
- e) AST;
- f) Glicemia de Jejum;
- g) Sumário de Urina;
- h) Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- i) Sorologia para Doença de Chagas;
- j) VDRL;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DO PREFEITO**

- k)** Eletrocardiograma com Laudo;
- l)** Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- m)** Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- n)** Ácido Úrico;
- o)** Parecer dos Exames Clínicos de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho.

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem visitadas no ato da entrega.

4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 2, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.

7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e conseqüente eliminação do Certame.

8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

**CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA – POLIVALENTE**

<b>INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLAS</b>	<b>STATUS</b>
--------------	------------------	-----------------------	-----------------------	-------------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

18000761	FRANCINALDA ALMEIDA DE ARAUJO FELIX	28/06/1988	93.0	1	APROVADO
18002274	EVERALDO ISMAEL DA SILVA	22/09/1996	92.0	2	APROVADO
18001326	CYNTHIA PAULO RIBEIRO	19/06/1996	90.0	3	APROVADO
18002564	FRANCISCA UENIA ARANHA GOMES	05/03/1994	90.0	4	APROVADO
18002515	AZEUIZA DE SOUSA REINALDO ALMEIDA	23/04/1986	89.0	5	APROVADO
18002592	JANIELI DE SOUSA SANTOS SUASSUNA	23/04/1992	89.0	6	APROVADO
18003598	LEIDENAIDE SALES DUTRA	18/12/1984	88.5	7	APROVADO
18002617	KATIA REJANE DA SILVA TEIXEIRA	19/07/1993	88.0	8	APROVADO
18000717	ALLAN DOUGLAS ALVES SANTIAGO	08/04/1987	88.0	9	APROVADO
18002557	RAUANA FERNANDES DANTAS DE MELO ARAUJO	12/08/1993	87.0	10	APROVADO
18003794	MAYSA CARREIRO LIMA	30/04/1994	87.0	11	APROVADO
18000438	ELLANY DIAS ALVES	04/12/1991	87.0	12	APROVADO
18004240	MARCIA KARINA ARAUJO SOARES	18/08/1978	87.0	13	APROVADO
18001391	GERBESON GARCIA DO NASCIMENTO MORAIS	10/08/1994	87.0	14	APROVADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DO PREFEITO**

18003702	MARIA DO SOCORRO EGIDIO	26/08/1965	86.5	15	APROVADO
----------	----------------------------	------------	------	----	----------

**São Bento-PB, 06 de fevereiro de 2025.**

**GERFESON GARCIA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional